



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 39/2021**

**30 de setembro de 2021**

(FL 02 do BI Nr 39/13ºBBM de 30 de setembro 21)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 39/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 30 de setembro de 2021.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

| <b>Data</b> | <b>Horário Presencial</b> | <b>Horário Sobreaviso</b> | <b>Dia da Semana</b> | <b>Nome</b>       |
|-------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------|
| 25/09/2021  |                           | 0800h as 0800h            | Sábado               | 1º Ten BM Chrun   |
| 26/09/2021  |                           | 0800h as 0800h            | Domingo              | 1º Ten BM Santana |
| 27/09/2021  | 0800h as 2000h            | 2000h as 0800h            | Segunda-feira        | Cap BM Fernanda   |
| 28/09/2021  | 0800h as 2000h            | 2000h as 0800h            | Terça-feira          | Cap BM Marcus     |
| 29/09/2021  | 0800h as 2000h            | 2000h as 0800h            | Quarta-feira         | 1º Ten BM Neto    |
| 30/09/2021  | 0800h as 2000h            | 2000h as 0800h            | Quinta-feira         | 1º Ten BM Santana |
| 01/10/2021  | 0800h as 2000h            | 2000h as 0800h            | Sexta-feira          | Cap BM Fernanda   |

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 27 Set 21, do 2º Sgt BM Mtcl 916.661-0 OSCAR CESAR DE LIZ, do 3º/1ª/13ºBM – Camboriu, compareceu a formação sanitária onde obteve o seguinte parecer: apto para o serviço BM, com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço, marcha e formatura, a contar do dia 28 de setembro de 2021, conforme parecer do Dr. Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PM Med PMSC – CRM/SC 15.655 – Formação Sanitária.

A 23 de setembro 21, do Subtenente BM Mtcl 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON, do 1º/3ª/13ºBM – Tijucas, compareceu a formação sanitária do 1º BPM onde obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para seu tratamento a contar do dia 23 de setembro de 2021, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, 1º Ten PM Med PMSC – CRM/SC 15.655 – Formação Sanitária 1º BPM.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem Alteração

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **SINDICÂNCIA NR 53/2021/CBMSC**

Prorrogação de Prazo

Na solicitação contida na Nota Nº 754-21-13ºBBM: Prorrogação de Prazo SIND nº 53-21/CBMSC, do 1º Ten BM Mtcl 934.065-3 LUANN LEON CHRUN, Sindicante, onde solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório final da Sindicância Nr 53/2021/CBMSC, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo prorrogação;
- II. Ao Corregedor Setorial do BBM, inserir prorrogação no SICOR;
- III. Ao B-1 Publicar prorrogação em BI;
- IV. Ao Encarregado inserir presente nota nos Autos.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

#### **SINDICÂNCIA Nr 47/2021/CBMSC**

**SOLUÇÃO**

Tendo recebido os Autos Da Sindicância Nr 47/2020/CBMSC do Cap BM Mtcl 929066-4 MARCUS Vinicius Abre sindicante do referido procedimento instaurado para apurar o furto de materiais e equipamentos no interior do 4º/1ª/13ºBBM Pelotão de Busca e Salvamento, na

madrugada do dia 19 de junho de 2021 conforme registrado nas imagens do sistema de seguranças e relatado pelo Coordenador de praia do dia 18 para 19 de junho Sd BM Mtcl 93166906 José Moacir Silveira Neto, decido:

- 1) Concordar com o parecer do sindicante, uma vez que restou apurado nos autos que o autor do delito foi devidamente identificado pela polícia militar, conduzido para polícia civil e em seu depoimento confessou que trocou os objetos furtados por drogas, sendo assim, constata-se que não há indícios de transgressão disciplinar por parte da guarnição de serviço do dia;
- 2) Determino que o Chefe do B4 da 1ª/13ºBBM realize os procedimentos administrativos necessários para baixa dos materiais e equipamentos que foram subtraídos.
- 3) Determino que o Comandante da 1ª/13ºBBM identifique a falha e reforce a segurança dos acessos na sede do 4ª/1ª/13ºBBM – PBS para que novos furtos sejam evitados.
- 4) Ao B1 do 13º Batalhão para que:
  - a) Providencie a publicação em Boletim Interno do teor desta Solução;
  - b) Arquive cópia desta Sindicância no arquivo destinado para tal;

Balneário Camboriú-SC, 23 de setembro de 2021.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
**Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **KA65C408**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 30/09/2021 às 13:10:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwX0tBNjVDNE84> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **KA65C408** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.